



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 388/06

625

Contrato nº 223/07

Processo Administrativo nº 28.515/06 – Convite nº 033/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Comercial 3D do Brasil Ltda ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a reconstrução do muro de fechamento do Posto de Atendimento da Vila Jardim.

ADITAMENTO: Prorroga prazo em mais 90 (noventa) dias e acresce o valor em mais R\$ 3.770,24 (três mil, setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

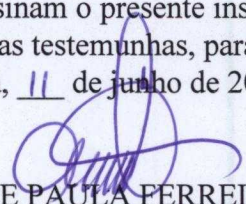
Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 8.943.783 e inscrito no CPF sob n.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA.**, sediada nesta cidade na Rua La Salle, 188, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.867.953/0001-40, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base **no processo administrativo nº 28515/06 convite nº. 033/06**, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1º. do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

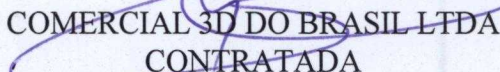
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **24 de janeiro de 2007**, nos autos do processo 28515/06 – Convite nº. 033/06, pelos motivos devidamente justificados nos autos, aditando o valor do contrato em mais **R\$ 3.770,24 (três mil, setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)**, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais **90 (noventa) dias**, passando a vigorar até **21 de junho de 2007**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

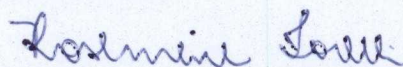
Botucatu, 11 de junho de 2007.


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -



Secretaria Municipal de Saúde

2 -

